

ATOS ADMINISTRATIVOS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

PORTARIAS

GP2 - Constitutivas Nº 69/2026

Nomeia Técnicos Judiciários, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º, XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o processo protocolizado sob o nº 0032213-24.2025.8.25.8825,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos dos arts. 4º, II, 6º e 57, da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com as Leis Complementares Estaduais nºs 89/2003 e 193/2010, e em consonância com o art. 37 da Constituição Federal, Técnicos Judiciários - Área Administrativa Judiciária, NM-A, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 26 de junho de 2023, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, ficando as lotações definidas no Quadro em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 69/2026 GP2

TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) - ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Lotação
99º	Larissa Matos Chagas Trindade	Distrito de Salgado/Comarca de Itaporanga D'Ajuda
28º Negro/428º	Bianca Felix Farias Menezes	Comarca de Boquim
100º	Viviane Dantas Vasconcelos Santos	Comarca de Malhador
101º	Caroline Trindade da Silva	1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto
30º Negro/443º	Regiane Sales Santos	2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto
103º	Letícia Costa Silva de Oliveira	Secretaria Unificada Criminal da Comarca de Lagarto
105º	Regina Alves Ataíde	Secretaria Unificada Criminal da Comarca de Lagarto
31º Negro/482º	Altair Oliveira Santos Filho	Comarca de Arauá
110º	Thalles Gouveia Gomes	1ª Vara da Comarca de Tobias Barreto
112º	Augusto Cesar Ventura Queiroz	Comarca de Carira
113º	Mateus de Meneses Pimentel	Comarca de Malhador
114º	Isadora Argentina Nascimento Santos	Comarca de Capela
115º	Yasmin Almeida Moraes	Comarca de Indiaroba
116º	Layse Pinto da Silva Holanda	2ª Vara da Comarca de Propriá

117°	Levi de Matos Feitosa	Distrito de Santa Luzia/ Comarca de Indiaroba
33° Negro/503°	Tiago Bomfim de Santana	Comarca de Japarutuba
120°	Priscilla Bomfim Gregório	1ª Vara da Comarca de Nossa Senhora das Dores
121°	Ubirajara da Silva Botelho Neto	Distrito de Cumbe/Nossa Senhora das Dores
34° Negro/512°	Marina Santos Oliveira	Distrito de São Miguel do Aleixo/Comarca de Ribeirópolis
123°	Gabriela França de Oliveira Pedral	2ª Vara da Comarca de Simão Dias
124°	Giovanni Vieira Oliveira	Distrito de Pedrinhas/Comarca de Arauá
128°	Antônio Augusto da Silva Netto	Distrito de Feira Nova/1ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória
35° Negro/516°	Larissa Monise Valério Ramos	Distrito de Japoatã/Comarca de Neópolis
129°	Dalila Maria Conceição Almeida Lima	Distrito de Muribeca/Comarca de Aquidabã
130°	Brisa Larissa Andrade Viana	2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória
132°	Kayo Kirsten de Oliveira Freire	1ª Vara da Comarca de Simão Dias
36° Negro/520°	Walney Almeida Oliveira	2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória
133°	Mariana da Fonseca Accioly Cardoso	Distrito de Feira Nova/1ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória
134°	Franklin Santos Cunha	Comarca de Carira
135°	Mateus de Jesus Silva	Comarca de Umbaúba
136°	Juliana Leite de Medeiros	2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto
37° Negro/522°	Simone Alves dos Santos	Distrito de Cumbe/Comarca de Nossa Senhora das Dores
137°	José David Melo Costa	Comarca de Riachão do Dantas
138°	Vivian Silva Vieira	Comarca de Arauá
139°	José Bismarck Rezende Carvalho	Comarca de Carira
140°	Larissa Carolaine Menezes de Oliveira	2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto
141°	Ellen Rezende Silva	Comarca de Riachão do Dantas
39° Negro/537°	Tânia Lima Silva	Comarca de Poço Verde

Governança, Riscos e Compliance da Secretaria de Planejamento e Administração da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo FCA-0, a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 71/2026 - Nomeia, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, como também do art. 2º da Lei Estadual nº 8.610/2019, **ELAINE LIMA SANTOS**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Aracaju, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Auditoria de Gestão e Pessoal, do Departamento de Controle Interno da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo CCE-05, a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012 do referido Conselho, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP4 - Atributivas Nº 156/2026 - Designa, nos termos das Portarias nº 025/2006 GP1, com as modificações dadas pela nº 037/2009 GP1, como também a Portaria nº 010/2016 GP1, **MARIA GISLAINE NASCIMENTO SANTOS**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão Cível da Central de Processamento Eletrônico, para substituir **OSCAR LUDUVICE MELO FILHO**, Chefe de Divisão dessa Central, símbolo FCJ-2, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 157/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ALESSANDRA TERTULINO SANTOS**, Técnica Judiciária - Assessora de Magistrado I da 28ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir, cumulativamente, **MARIA CLEIDEJANE DA SILVA SANTOS**, Diretora de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 158/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **CANDIDA LUZIA SANTIAGO COSTA BARRETO DE PAULA**, Técnica Judiciária - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça, para substituir, cumulativamente, **RODRIGO RIBEIRO EMÍDIO**, Assessor Jurídico dessa Corregedoria, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezesseis dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 159/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria das Turmas Recursais do Estado de Sergipe, para substituir, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, **RENATA ARAUJO MELO**, Assessora de Magistrado I da 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 160/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **CRISTIANE LIBORIO PRADO**, Técnica Judiciária, lotada na 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **KAUE BIGUELINI PRATES**, Diretor de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 04 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 161/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **CRISTIANE LIBORIO PRADO**, Técnica Judiciária, lotada na 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **FELIPE VIEIRA SOUSA ALVES**, Coordenador de Gabinete de Juiz dessa Vara, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 18 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 162/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **LOENA PERRUCHO MITTARAQUIS**, Técnica Judiciária, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **FILIPE ALVES LINHARES SANTOS**, Diretor de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, em razão de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, pelo período de cinco dias, a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 163/2026 - Designar, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **LOENA PERRUCHO MITTARAQUIS**, Técnica Judiciária, lotada na 1ª

Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **FILIPPE ALVES LINHARES SANTOS**, Diretor de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, em razão de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, pelo período de dois dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 64/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **PABLO ROBERTO NASCIMENTO MOREIRA**, Analista Judiciário - Área Contabilidade, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance da Secretaria de Planejamento e Administração da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo FCA-0, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 65/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **DJENAL GONÇALVES SOARES FILHO**, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Auditoria de Gestão e Pessoal, do Departamento de Controle Interno da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo CCE-05, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 66/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **CAROLINE VIVAS GONÇALVES**, Técnica Judiciária, da função de confiança de Assistente Administrativa da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo FC-1, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 67/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **ELAINE LIMA SANTOS**, Técnica Judiciária, da função de confiança de Assistente Jurídica, símbolo FCA-1, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2026.

DESA. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES,
Presidente.

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site www.tjse.jus.br, no menu Publicações.

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

DATA DO EXPEDIENTE : 29/1/2026

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200700107166

NÚMERO ÚNICO: 0002126-12.2007.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/06/2007

PROCESSO ORIGEM...: 199610301980

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.B.D.S.....

ADVOGADO - MEHUAEL COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE

REQUERENTE - J.F.D.C.....

ADVOGADO - MEHUAEL COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE

REQUERENTE - M.J.N.D.C.-H.D.J.F.D.C.....

ADVOGADO - MEHUAEL COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O(S) VALOR(ES) DEPOSITADO(S) PELO ENTE DEVEDOR FOI (RAM) SUFICIENTE(S) PARA QUITAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) DESTE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AO(S) CREDOR(ES) MENCIONADO(S). ANTE O EXPOSTO, ESTANDO INTEGRALMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO COM O PAGAMENTO FEITO AO(S) CREDOR(ES), DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DO CNJ, EXTINTO O PRESENTE PRECATÓRIO. POR FIM, EFETUAR CONSULTA POR MEIO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PENDENTES NAS CONTAS VINCULADAS AO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ COMPLEMENTAR PARA SAQUE DO RESÍDUO GERADO PELA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA, ARQUIVANDO-SE O FEITO NA SEQUÊNCIA. SE NEGATIVO, ARQUIVE-SE DA MESMA FORMA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200700107176

NÚMERO ÚNICO: 0002132-19.2007.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/06/2007

PROCESSO ORIGEM...: 200110302349

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO